



**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO AMAZONAS

**DEPUTADO ESTADUAL SAULLO VIANNA**

---

**PROJETO DE LEI Nº 380 /2020**

**AUTOR: DEPUTADO SAULLO VIANNA**

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO “DIA DA EDUCAÇÃO FISCAL” NO ÂMBITO DO ESTADO DO AMAZONAS.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS:**

Art. 1º – Fica instituído o dia 30 de setembro como o “dia da Educação Fiscal” no âmbito do Estado do Amazonas.

Art.2º – No caso da data mencionada no Artigo 1º desta lei, dar-se por conta de coincidir com o último dia das atividades que acontecem por conta do dia do Auditor Fiscal, que é comemorado no dia 21 do mês de setembro, se estendendo as comemoração até ao 30 do referido mês.

Art.3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Ruy Araújo, 25 de agosto de 2020

**SAULLO VELAME VIANNA**  
Deputado Estadual  
Presidente da Comissão de Promoção Social e Cultural



ASSINADO DIGITALMENTE POR:

SAULLO VELAME VIANNA - 777.157.482-34 EM 25/08/2020 10:32:58

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 4EE242AD0004B3AE . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>



**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO AMAZONAS

**DEPUTADO ESTADUAL SAULLO VIANNA**

---

### JUSTIFICATIVA

Educação Fiscal é um conjunto de ações educativas que visa mobilizar o cidadão para a compreensão da função socioeconômica dos tributos e sua conversão em benefícios para a sociedade, bem como entender o papel do Estado e sua capacidade de financiar as atividades essenciais, o funcionamento da administração pública e o papel cooperativo do cidadão.

O objetivo da Educação Fiscal é formar cidadãos capazes de compreender a função social dos tributos; entender a importância de acompanhar a aplicação dos recursos públicos; estar motivado para o exercício da cidadania plena.

Nesse contexto, toda a sociedade tem um papel fundamental na garantia de um futuro sustentável para todos, pois, através do conhecimento da importância da mesma são formado cidadãos críticos, dotados de condições que permitam entender os contextos históricos, sociais e econômicos, e conscientes e responsáveis; com uma visão global; capazes de intervir e modificar a realidade social.

Assim, a Educação Fiscal precisa ser vista como fator importante para o desenvolvimento de uma cidadania ética responsável, bem como desenvolvimento econômico.

Por conta disso, eu apresento esse Projeto, que cria o dia da Educação Fiscal no Estado do Amazonas, que deverá ser comemorado no dia 30 de setembro.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em  
Manaus, 25 de agosto de 2020.

**SAULLO VELAME VIANNA**

Deputado Estadual

Presidente da Comissão de Promoção Social e Cultural



ASSINADO DIGITALMENTE POR:

SAULLO VELAME VIANNA - 777.157.482-34 EM 25/08/2020 10:32:58

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 4EE242AD0004B3AE . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>